



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1794, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a realização de serviço de marcação e limpeza do campo de futebol existente no Distrito de Bonsucesso.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a realização de serviço de marcação e limpeza do campo de futebol existente no Distrito de Bonsucesso, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelas condições inadequadas do campo de futebol, que dificultam sua utilização pela comunidade local. A falta de marcação e limpeza compromete a prática esportiva, especialmente entre jovens e crianças que utilizam o espaço como lazer. A realização dos serviços é essencial para promover o esporte, garantir segurança e incentivar o uso adequado do espaço público.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/09/2025 16:16:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR

APROVADO

EM 15 / 09 / 25

PRESIDENTE